



JUSTIFICATIVA Nº 05/2026

PROCESSO Nº 2204-26-PAT-GOV

Considerando que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 9.077 de 22/12/2025;

Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025.

Considerando a inexigibilidade do chamamento público o qual prevê na Lei Federal 13.019/2014:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).”

O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE SANTOS REIS DE MAJOR PORTO**, para promover o reconhecimento e manter as tradições culturais e religiosas perpetuadas ao longo de décadas pelos munícipes que residem no Distrito de Major Porto.

Destarte, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município no endereço: <http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br:8300/patosdeminas/justificativa>.

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no endereço abaixo:

<https://patosdeminas.prefeituras.net/>

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 05/2024, convoca para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JARDIM PAULISTANO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 05/07/2024 o (a) candidato(a): RAFAEL SILVA BORGES DOS SANTOS – classificado(a) em 4º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 05/2024, convoca para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO LAGOA GRANDE, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 05/07/2024 o (a) candidato(a): JOANA DARC SOARES – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2024, convoca para o cargo de TNSI MÉDICO OFTALMOLOGISTA, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 04/07/2024 o (a) candidato(a): NAIARA LOPES BURGOS – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 08/2024, convoca para o cargo de TNSI MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 13/12/2024 o (a) candidato(a): GABRIELA CARDOSO MAIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2025, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS – CHUMBO/AREADO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/08/2025 o (a) candidato(a): CÉLIO LUIZ DE LIMA – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2025, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS – CHUMBO/AREADO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/08/2025 o (a) candidato(a): REGINA DE ALMEIDA SOARES MOTA – classificado(a) em 2º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2025, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS – POSSES DO CHUMBO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/08/2025 o (a) candidato(a): ADISON MOREIRA DOS REIS – classificado(a) em 3º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2025, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS – SANTANA DE PATOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/08/2025 o (a) candidato(a): GIZELMA CAIXETA FREITAS – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2025, convoca para o cargo de

RECEPCIONISTA, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/08/2025 o (a) candidato(a): MÔNICA ESTEFANE DE SOUSA TRINDADE – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2025, convoca para o cargo de RONDANTE, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/08/2025 o (a) candidato(a): GUILHERME ELÓI DE OLIVEIRA – classificado(a) em 4º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2025, convoca para o cargo de RONDANTE, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/08/2025 o (a) candidato(a): JOSE CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA – classificado(a) em 5º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2025, convoca para o cargo de TNSI / ASSISTENTE SOCIAL, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/08/2025 o (a) candidato(a): MARÍLIA FÁTIMA DE MATOS – classificado(a) em 7º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2025, convoca para o cargo de TNSI / ENFERMEIRO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/08/2025 o (a) candidato(a): MARCIA REGINA OLIVEIRA – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2025, convoca para o cargo de TNSI / PSICÓLOGO CLÍNICO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/08/2025 o (a) candidato(a): MARIA APARECIDA LEITE – classificado(a) em 2º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Justificativa nº 04/2026, processo 2019-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexistível o chamamento público para celebração de parceria com a Associação Formando Atletas Futuro, visando a realização de atividades sociais e desportivas que contribuam para formação integral, difusão e o desenvolvimento do esporte em geral. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 05/2026, processo 2204-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexistível o chamamento público para celebração de parceria com a Associação De Santos Reis De Major Porto, visando promover o reconhecimento e manter as tradições culturais e religiosas perpetuadas ao longo de décadas pelos munícipes que residem no Distrito de Major Porto. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

